



PORTARIA N.º 682/2020

**Concede Função Gratificada de Assessor
Administrativo de Controle, Limpeza e
Manutenção do Centro Administrativo**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006 e Lei Municipal n.º 3471/2016, **concede** a função gratificada de Assessor Administrativo de Controle, Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo, à servidora **Stela Maris Nodari**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, classe C, triênio 08, matrícula n.º 30, a contar de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-06-2020 a 14-07-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla